Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 7 DE 02 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 02 de 17 de novembro de 2022;

RESOLV E:

Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REG DE FSA

2.000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

3.3.90.33.00 / 18800021 - Passagens e Despesas com Locomocao 3.3.90.39.00 / 18800020 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

4.000,00 1.000.00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Suplementado: 5.000,00

Art. 2º - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

020100 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REG DE FSA

2.000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

3.3.90.39.00 / 18800021 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

888888 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REG DE FSA

Página: 1 de 2

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.001 - ENCARGOS GERAIS

3.3.90.47.00 / 18800020 - Obrigações Tributarias e Contributivas

1.000.00

Total por Ação:

1.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

1.000,00

Total Anulado:

5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de maio de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.

VALCYR ALMEIDA RIOS Presidente(a) CPF: 356.144.635-34

Página: 2 de 2

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba